



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI n. 51/2026

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei n. 51/2026, de autoria Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento vigente e dá outras providências.

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos orçamentários, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

**Encaminhe-se** o Projeto de Lei à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após** parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após**, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 23 de março de 2026.

**VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**

Presidente da Câmara